ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE

FSCOLA ESTADUAL EWALDO MEYER RODERJAN

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL № 05/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA, neste ato representado pela EE EWALDO MEYER RODERJAN, município de BRASNORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. EWALDO MEYER RODERJAN, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de AAE/Manutenção de infraestrutura/limpeza e AAE/Manutenção de infraestrutura/agente de pátio, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 1.402/2023/GS/SEDUC/MT.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 11/03/2024 até o dia 12/03/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte/MT, 11/03/2024.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

BENEDITO ROMERSON JESUS DE ALMEIDA Diretor Escolar Port. 1.678/2023/GS/SEDUC/MT

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	11/03/2024	www.drejuina.com.br/ Murais da Escola e canais de divulgação
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	11/03/2024 a as 14h do dia 12/03/2024	Na unidade escolar
03	Período de análise dos documentos pelo NRE/DRE/JNA/SEDUC		www.drejuina.com.br/ Murais da Escola e canais de divulgação
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	12/03/2024	www.drejuina.com.br/ : Murais da Escola e canais de divulgação
05	Atribuição no cargo	12/03/2024	www.drejuina.com.br/ Murais da Escola e canais de divulgação



ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL

CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Apoio Administrativo Educacional	Manutenção de infraestrutura/ agente de pátio	Matutino	Livre	11/03/2024 a 13/12/2024
Apoio Administrativo Educacional	Manutenção de infraestrutura/limpeza	Matutino	Substituição	11/03/2024 a 05/06/2024
Apoio Administrativo Educacional	Manutenção de infraestrutura/limpeza	Noturno	Substituição	11/03/2024 a 15/07/2024



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome:	Data:/ Hora:	
Município:	DRE:	
Cargo:		

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Status	
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos	()Sim	
Bolling and the second and the secon	() Não	
Flexibilidade; (0 a 2) pontos	()Sim	
	() Não	
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos	()Sim	
	() Não	
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos	()Sim	
	() Não	
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos	()Sim	
	() Não	
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir	()Sim	
com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2)	() Não	
pontos		
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu	()Sim	
ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos	() Não	
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a	()Sim	
necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto	() Não	
Conhecimentos básicos de	()Sim	
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto	() Não	
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos	()Sim	
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.	() Não	
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a	()Sim	
2) pontos;	() Não	
PONTUAÇÃO	()Sim	
	() Não	

